



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE Nº 117/2023, CONTRATO Nº 152/2023, SERVIÇOS COM ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA ATUAR EM QUESTÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA, RAFAEL QUEIROZ DE ALMEIDA VIEIRA 05637639574

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 117/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 143/2023 Contrato 152/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratado: RAFAEL QUEIROZ DE ALMEIDA VIEIRA 05637639574, CNPJ:
39.376.558/0001-01. Objeto: SERVIÇOS COM ASSESSORIA TÉCNICA
AMBIENTAL PARA ATUAR EM QUESTÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE NO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA. Vigência: 26/05/2023 A
31/12/2023. Valor: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). Dotação
Orçamentária: Órgão: 10.00 - Secretaria de Meio Ambiente; Unidade:
10.10 - Secretaria de Meio Ambiente; Projeto/Atividade: 2.039 -
Manutenção das Atividades Técnicas e Administrativas da Secretaria
de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1500.
Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 26 de maio de 2023.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação